
CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº 004/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0201/2025

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada para recapeamento de vias públicas urbanas de Esperantina/TO conforme projeto básico e termo de referência.

I. RELATÓRIO

ILMO. SR. AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA/TO

A respeito da decisão de Vossa Senhoria nos autos da Concorrência Eletrônica nº 004/2025, para:

- I. NEGAR PROVIMENTO ao recurso de CESAR AUGUSTO VIEIRA BARBETTA & CIA LTDA, mantendo sua inabilitação e indeferindo seus pedidos de inabilitação das concorrentes.
- II. NEGAR PROVIMENTO ao recurso da empresa FEITOSA CONSTRUTORA LTDA, mantendo sua inabilitação.
- III. DAR PROVIMENTO ao recurso da empresa TOC FABRICAÇÃO E CONSTRUÇÃO ASFALTO E CONCRETO LTDA, para reformar a decisão anterior e declará-la HABILITADA para a próxima fase do certame.

Acolho integralmente os fundamentos e as conclusões expostas por Vossa Senhoria, como razões de decidir.

Esperantina - TO, 15 de Dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA
PREFEITA MUNICIPAL